



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

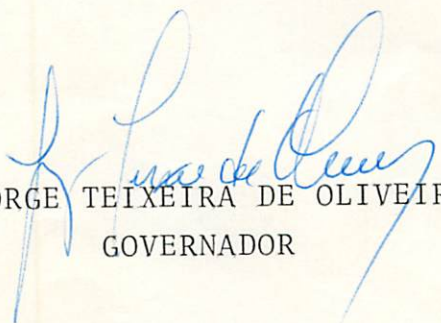
DECRETO Nº 1.935 DE 15 DE MARÇO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder afastamento à IVANA ERSE CAMPOS, Técnica de Laboratório, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para frequentar o curso de Serviço Social, na Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP, Estado de São Paulo, pelo período de 1 (hum) ano, a partir de 1º de março de 1984, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Porto Velho, 15 de março de 1984. 2


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
GOVERNADOR

Publicado no Diário Oficial
nº 538 do dia 21/03/84
Feilina

GOVERNADORIA

DECRETOS Nº 1.933 DE 13 DE MARÇO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder afastamento à IVANA BRUNO CAM
POS, Técnica de Laboratório, lotada na Gerência do Estado
de Saúde, para frequentar o curso de Serviço Social, na Univer
sidade de Ribeirão Preto - UNAR, Estado de São Paulo, pelo
período de 1 (um) ano, a partir de 1º de março de 1984, sem
prejuízo dos seus vencimentos.

Porto Velho, 13 de março de 1984.

JOSÉ TELFER DE OLIVEIRA
GOVERNADOR